

COMITÊ SUAS-SC/COVID19 EM DEFESA DA VIDA: ATO DE RESISTÊNCIA E DEFESA

Luziele Tapajós¹
Edivane Jesus²
Fabiana Luiza Negri³
Tânia Regina Krüger⁴

Do ângulo que se analisa, a iniciativa do Comitê SUAS-SC/COVID19 é um ato incondicional de resistência e defesa. Resistência ao desmonte vertiginoso das estruturas públicas de direitos sociais em Santa Catarina, tendência que já se manifestava nos últimos períodos no Brasil inteiro e que se agrava com a crise sanitária por ocasião da pandemia de COVID19. Resistência à fragilização dos serviços e benefícios da assistência social que, apesar de ser considerada de direito, uma política essencial pela legislação, não vem sendo considerada essencial de fato, o que configura uma ofensiva não só aos/às usuários/as, mas aos/às trabalhadores/as deste campo de política pública.

O Comitê é ainda um exercício público de defesa da vida, dos direitos das pessoas à dignidade e às seguranças socioassistenciais, especialmente neste tempo onde a pandemia é regra sem exceção, onde a insegurança perpassa classes sociais reconfigurando desigualdades de toda ordem. Dessa forma, se configura como uma tentativa de intervenção organizada em defesa do acesso e garantia do direito socioassistencial a quem dele precisar.

De fato, uma apresentação consistente do Comitê SUAS-SC/COVID19 precisa ser feita com base nessa inspiração, nessa dupla dinâmica: resistência e defesa.

Em meados de março/2020 um grupo de entidades e pessoas busca o apoio da Frente Parlamentar em defesa do SUAS, a partir do contato com a Deputada Luciane Carminatti (PT-SC) coordenadora da Frente, com o propósito de ponderar sobre a lacuna de iniciativas governamentais no que se referia à sustentação e ao fortalecimento do SUAS no estado de Santa Catarina nesta conjuntura tão específica de pandemia. Todas as avaliações apontavam para o iminente colapso do sistema de proteção social em Santa Catarina, com situações de vários tipos: gestão estadual fragilizada, ausência de recursos de cofinanciamento ou de estratégias para favorecer os municípios, falhas de proteção aos/às trabalhadores/as, novos processos de trabalho sem protocolos estaduais, lacuna da Assistência Social na direção estadual da crise sanitária que atinge em cheio os/as usuários/as do SUAS, ampliação significativa de demandas devido a precarização da vida social dos sujeitos, entre outros. Equivale dizer que o SUAS, que já se encontrava em uma gravíssima crise ocasionada pela constante investida contra todos os direitos sociais capitaneados pelo atual governo, cujo projeto de país aprofunda injustiça, amplia desigualdade social, incentiva práticas conservadoras de gestão e retorna com práticas espontaneístas, voluntaristas, assistencialistas e privatistas no lugar da política pública, é ainda mais precarizado em tempo de pandemia. Ademais, agrega-se a restrição de investimentos públicos por 20 anos

¹ Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (Aposentada)

² Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina

³ Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina

⁴ Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina

nas diversas políticas sociais que se consolidou pela Emenda Constitucional 95/2016.

Foi essa inquietação coletiva e ainda a intenção de lutar para que a Assistência Social tenha não só de direito mas **de fato** o estatuto de serviço essencial, que reuniu o coletivo da sociedade civil, incluindo representação de instituições públicas, como a Assembleia Legislativa, a Universidade Federal de Santa Catarina (por meio do Departamento de Serviço Social), o Ministério Público, a representação dos gestores municipais de Assistência Social por meio do Colegiado Estadual de Gestores Municipais – COEGEMAS/SC, entre outras entidades, em torno da criação do Comitê.

Diante da ausência de comando claro e ágil, apoio financeiro, protocolos conjuntos, orientações e iniciativas concretas na direção de fortalecer o SUAS, o Comitê se apresenta como “uma esfera aglutinadora de forma a organizar, socializar, movimentar iniciativas relacionadas à salvaguarda dos princípios e diretrizes do SUAS em Santa Catarina.”⁵ Sem objetivar substituir ou fazer frente à qualquer instância estadual da política, a finalidade do Comitê é contribuir, de uma nova forma, “com gestores/as, trabalhadores/as, entidades e usuários/as dos municípios catarinenses nas medidas relativas à agenda dos direitos e do SUAS durante a pandemia do Coronavírus (...) e no apoio ao íntegro desempenho do SUAS na atual conjuntura de calamidade”⁶.

Os interesses do Comitê, vinculados a essa finalidade geral, foram assim delimitados: 1) Desenvolver iniciativas para favorecer o acesso à informação organizada e necessária aos/às trabalhadores/as, gestores/as, entidades, usuários/as do SUAS e público em geral acerca das estratégias do SUAS durante a pandemia e os processos daí decorrentes; 2) Atuar de forma a apoiar as diversas ações institucionais e intervenções políticas, a serem agregadas em torno do propósito de dirimir os impactos da crise sociosanitária na vida dos/as mais vulneráveis e 3) Colaborar tecnicamente com os/as trabalhadores/as e gestores/as na perspectiva de apreender as novas conjunturas de táticas nos territórios, a questões dos recursos, os novos mecanismos e expedientes com análises que favorecem a ação necessária.

Com esta agenda de intenções, o Comitê definiu um Plano de Trabalho para organizar as ações em três frentes de trabalho: a) no que se refere à **Informação, Conscientização e Comunicação**, com iniciativas relacionadas com o acesso a informações, análises e números sobre a pandemia em Santa Catarina e suas regiões; com a conscientização sobre a pandemia com linguagem apropriada para os públicos do SUAS e seus/suas trabalhadores/as e equipamentos e com a produção de comunicação mais ágil com os municípios, incluindo o desenvolvimento de espaço do Comitê na internet, com a construção de uma forte identidade virtual; b) no que se refere ao **Apoio Institucional e Político**, com iniciativas que favoreçam a ação institucional integrada de forma a que os três poderes constituídos, em nível estadual e municipal venham a agregar forças em torno de propostas concretas que contribuam para diminuir os já dramáticos reflexos da atual crise. Esta frente de trabalho define ações para aglutinar os recursos institucionais e sua responsabilidade coletiva de reverter ou dirimir um quadro de prognósticos bastante preocupantes; c) no que se refere ao **Apoio Técnico** com ações específicas relacionadas às várias e diferenciadas situações que ocorrem nos municípios e territórios referente aos serviços socioassistenciais, benefícios assistenciais, aos equipamentos, aos cotidianos das equipes, aos sistemas de informação, a elaboração dos Planos de Contingência, à renda mínima emergencial e outras ocorrências.

Os resultados da ação do Comitê já são visíveis, sobretudo pelo movimento que vem produzindo na sociedade catarinense acerca da centralidade dessa política pública que tem como escopo garantir proteção social, de modo especial neste momento de enorme

⁵ Ver o Site do Comitê SUASS/COVID19. Disponível em <https://comitesuassc-covid19.org/about/>. Acesso em 27 de junho de 2020.

⁶ Idem.

complexidade, de grandes perdas e de impensáveis desafios. Cerca de 40 webinários, 11 artigos, inéditas iniciativas como o Levantamento sobre os Efeitos da Pandemia da Covid-19 nas famílias residentes em Santa Catarina, o Mapeamento das ações coletivas de solidariedade junto à população vulnerável em razão da pandemia, a Enquete sobre o fazer profissional, outras orientações sobre assuntos pertinentes como INSS, Auxílio Emergencial, Tarifa Social, Planos de Contingência, entre outras além de uma já forte inserção nas redes sociais.

Para se ter ideia das reverberações deste movimento, pode-se citar a audiência inédita de representantes do Comitê com o Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés no dia 23/06/2020 com a presença da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Elisa De Caro. A pauta foi a situação caótica da Assistência Social no Estado de Santa Catarina e a gestão estadual. Muito ainda se vislumbra no horizonte para a ação do Comitê no âmbito da pandemia do COVID-19, na medida em que precisamos permanecer na defesa da essencialidade da política de assistência social, para além da pandemia e seus efeitos nefastos que se aprofundam na sociedade brasileira ceifando milhares de vidas brasileiras.

A conjuntura permanece a nos desafiar a manter os compromissos com a justiça social e os direitos, de forma particular com o direito à vida e na defesa da forte presença do Estado, demarcada no provimento de proteção social, no combate e não na reprodução de desigualdades sociais. Esse compromisso impulsiona o Comitê SUAS-SC/COVID19 a continuar contribuindo para o fortalecimento do SUAS em Santa Catarina no enfrentamento da pandemia e suas nefastas consequências.

Venha conhecer as atividades e o material disponível produzido pelo Comitê SUAS-SC Covid19: em defesa da vida. Visite o site do Comitê (<https://comitesuassc-covid19.org>) e acompanhe os seus perfis nas rede sociais como o [Facebook](#), o [Instagram](#) e o [Canal Youtube](#) do Comitê. Curta. Divulgue. Participe. Compartilhe. Junte-se à essa luta. Nosso contato é: comitesuassc.covid19@gmail.com



Expediente: Este boletim é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2020-2023.

Comissão de Comunicação: Cassiano Ferraz, Claudia Mara Fronza da Silva, Débora Ruviano e Simone Cristina Dalbello da Silva. Assistentes Sociais de Base: Jeanie Ribeiro Isphair Wendt e Natalli Pazini Silva.

Diagramação: Cassiano Ferraz - Assessor de Comunicação (comunicacao@cress-sc.org.br)